DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Prorrogações 3
Atas de registro de preço 6
Editais 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato de n.º 003/2026 – MEM. n° 8503/2025 – PE 042/2025 – Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA – Contratada: FG RECYCLING TECH LTDA – Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas destinados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Nazaré Paulista, visando ao apoio direto à agricultura familiar, ao fortalecimento das pequenas propriedades rurais e às ações de manejo sustentável do solo, conservação ambiental e reaproveitamento de resíduos vegetais, conforme descrição e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência. – Valor: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Assinado em: 23/01/2026 – Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo – Prefeita

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Contrato Aditivo de n.º 006/2.026 – MEM 8936/2024 – PE 001/2025 – Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA – Contratada: CAIQUE DA SILVA 48727805824 – Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção da rede de iluminação pública na área urbana e/ou área de expansão urbana e/ou área rural do Município de Nazaré Paulista, pelo prazo de 12 (doze) meses totalizando 2120 (dois mil cento e vinte) horas de serviços prestados, que serão executadas de acordo com as especificações técnicas descritas. – Prazo: até 23 de janeiro de 2.027 – Valor: R$ 95.802,80 (noventa e cinco mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos) – Assinado em: 22/01/2026 – Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo – Prefeita

.....

Extrato de Contrato Aditivo de n.º 004/2.026 – MEM 2832/2025 – CE 004/2025 – Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA – Contratada: METATRON TRADING LTDA– Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra para execução da ampliação da infraestrutura (piso em lajota de concreto e sistema de drenagem com guias e sarjetas) das vias internas do Cemitério Municipal Jardim das Oliveiras, localizado no bairro Vicente Nunes- Nazaré Paulista/ SP – Prazo: até 23 de abril de 2.026 – Valor: R$29.810,55 (vinte e nove mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos) – Assinado em: 21/01/2026 – Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo – Prefeita

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º** Termo de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **032/2025**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, e a empresa: **M & J REFRIGERAÇÃO LTDA

O Município de Nazaré Paulista, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua João de Passos, 555, Centro, Nazaré Paulista- SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por sua Prefeita Sra. AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO, portador do CPF/MF sob o nº. 092.859.138-73, doravante denominado "**ÓRGÃO GERENCIADOR**" e a empresa *M & J REFRIGERAÇÃO LTDA*, CNPJ/MF 54.638.483/0001-83, doravante denominado "**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**".

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 032/2025 por mais 12 (doze) meses, sendo a partir de 23/01/2026 até 23/01/2027.

2. DO QUANTITATIVO

2.1. Os saldos de quantitativos da Ata de Registro de Preços permanecerão disponíveis para compra durante o período da nova vigência.

3. DO REAJUSTE

3.1. Fica assegurado ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o reajuste dos preços, conforme cláusula 8.b, da Ata de Registro de Preços.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora prorrogada.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR providenciará a publicação deste Termo de Prorrogação no Diário Oficial do Município e demais meio oficiais de publicidade, a fim de garantir

Assinado por 6 pessoas: MATEUS ARAUJO CAPUTO, JULIANA CURSINO PINHEIRO, AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO, JAQUELINE JUNKO MORISHITA PINHEIRO, JÚLIO CÉSAR PASSOS e CLAUDIO ANDRE PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/41F8-ABBC-853A-D773 e informe o código 41F8-ABBC-853A-D773

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

ampla ciência.

Nazaré Paulista, 22 de janeiro de 2026.

M J REFRIGERACAO LTDA:54638483000183

Assinado de forma digital por M J REFRIGERACAO LTDA:54638483000183
Dados: 2026.01.23 11:08:07 -03'00'

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
PREFEITA MUNICIPAL

M & J REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ nº 54.638.483/0001-83

Testemunhas:

_____ RG_____ CPF_____

_____ RG_____ CPF_____

Assinado por 6 pessoas: MATEUS ARAUJO CAPUTO, JULIANA CURSINO PINHEIRO, AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO, JAQUELINE JUNKO MORISHITA PINHEIRO, JÚLIO CÉSAR PASSOS e CLAUDIO ANDRE PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/41F8-ABBC-853A-D773 e informe o código 41F8-ABBC-853A-D773

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 41F8-ABBC-853A-D773

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- M J REFRIGERACAO LTDA (CNPJ 54.638.483/0001-83) VIA PORTADOR MATEUS ARAUJO CAPUTO (CPF 059.XXX.XXX-46) em 23/01/2026 11:08:07 GMT-03:00
  Emitido por: Autoridade Certificadora ALTERNATIVE << Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- JULIANA CURSINO PINHEIRO (CPF 222.XXX.XXX-90) em 23/01/2026 14:21:10 GMT-03:00
  Papel: Testemunha
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 23/01/2026 22:15:02 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAQUELINE JUNKO MORISHITA PINHEIRO (CPF 354.XXX.XXX-36) em 26/01/2026 07:38:35 GMT-03:00
  Papel: Testemunha
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JÚLIO CÉSAR PASSOS (CPF 331.XXX.XXX-76) em 26/01/2026 10:34:16 GMT-03:00
  Papel: Gestor
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDIO ANDRE PASSOS (CPF 127.XXX.XXX-01) em 27/01/2026 08:41:22 GMT-03:00
  Papel: Fiscal
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/41F8-ABBC-853A-D773

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO DE ATA

MEMORANDO Nº 9228/2025

O Município de Nazaré Paulista, inscrito no CNPJ nº 45.279.643/0001-54, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 86, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme segue:

Fica autorizada a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 023/2024, promovido pelo Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares e mochilas, destinados ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2026.

A contratação será realizada junto à empresa CASEBAG COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.230.659/0001-35, detentora da referida ata, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo administrativo.

O valor total estimado da adesão é de R$ 359.160,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta reais), para o fornecimento dos itens registrados, observadas as condições, quantidades e preços constantes da Ata de Registro de Preços nº 01/2025.

Registre-se que a presente adesão conta com a anuência do órgão gerenciador, bem como com o aceite formal do fornecedor, estando caracterizada a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

Diante do exposto, AUTORIZO a adoção das providências administrativas subsequentes, incluindo a emissão de empenho, a formalização do contrato ou instrumento equivalente e a devida publicação dos atos, na forma da legislação vigente.

Nazaré Paulista, 26 de janeiro de 2026.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo
Prefeita

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Rua João de Passos, 555 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/0D76-005B-24B4-3328 e informe o código 0D76-005B-24B4-3328

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0D76-005B-24B4-3328

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 26/01/2026 14:43:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/0D76-005B-24B4-3328

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - COMDEMA Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, PARA O BIÊNIO 2026/2028".

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1782, de 28 de novembro de 2023, torna público o presente Edital de Convocação para a eleição dos representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para o mandato do biênio 2026/2028.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto convocar e regulamentar o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil, titulares e suplentes, para a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para o biênio 2026/2028, em conformidade com o Artigo 3º, Inciso II, da Lei Municipal nº 1782/2023.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão preenchidas 06 (seis) vagas para membros titulares e 06 (seis) vagas para membros suplentes, representantes da Sociedade Civil, distribuídas entre os seguintes segmentos:

a) 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Nazaré Paulista;

b) 01 (um) representante de Entidade ambientalista ou ecologista estabelecida no Município;

c) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, devendo recair sobre os membros dos segmentos da sociedade civil;

Assinado por 1 pessoa: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3ED8-3843-CF04-03F8 e informe o código 3ED8-3843-CF04-03F8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

d) 01 (um) representante da classe hoteleira do Município;

e) 01 (um) representante do Conselho de Desenvolvimento Rural do Município;

f) 01 (um) representante do Conselho de Segurança do Município.

3. DO MANDATO E DAS FUNÇÕES

3.1. O mandato dos membros eleitos será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1782/2023.

3.2. As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público, conforme o Artigo 5º da Lei Municipal nº 1782/2023.

4. DAS INSCRIÇÕES E DA HABILITAÇÃO

4.1. As inscrições das entidades e seus indicados deverão ser realizadas entre os dias 26 de janeiro de 2026 e 26 de fevereiro de 2026, em dias úteis, das 09h00 às 16h00, mediante protocolo de documentação naSecretaria de Meio Ambiente, localizada no Paço Municipal, na Rua João de Passos, nº 555 – Centro, Nazaré Paulista/SP.

4.2. Poderão se inscrever as entidades representativas dos segmentos descritos no item 2.1, que sejam legalmente constituídas e com sede ou atuação comprovada no Município de Nazaré Paulista.

4.3. No ato da inscrição, a entidade interessada deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição, dirigido ao Presidente do COMDEMA;

b) Cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado;

c) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;

d) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

e) Comprovante de endereço da sede da entidade;

f) Ofício indicando os seus representantes, titular e suplente, para a vaga pleiteada, subscrito pelo seu representante legal;

g) Cópia do RG e CPF dos representantes indicados (titular e suplente).

Assinado por 1 pessoa: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3ED8-3843-CF04-03F8 e informe o código 3ED8-3843-CF04-03F8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

5. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

5.1. A Assembleia para a eleição dos representantes da Sociedade Civil será realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, às 10h00, no Paço Municipal de Nazaré Paulista, localizado na Rua João de Passos, nº 555 – Centro.

5.2. A Assembleia será iniciada com o credenciamento dos representantes das entidades devidamente inscritas. Cada entidade credenciada terá direito a 01 (um) voto.

5.3. Havendo apenas uma entidade inscrita por segmento, seu representante indicado será aclamado eleito para a respectiva vaga.

5.4. Na hipótese de haver mais de uma entidade inscrita para o mesmo segmento, será realizada eleição por voto aberto e direto entre os representantes de todas as entidades da Sociedade Civil credenciadas e presentes na Assembleia, sendo eleito o indicado da entidade que obtiver a maioria simples dos votos.

6. DO RESULTADO, DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

6.1. O resultado da eleição será lavrado em ata específica da Assembleia e publicado no Diário Oficial do Município.

6.2. Os membros eleitos e seus respectivos suplentes serão nomeados por meio de Decreto da Chefe do Poder Executivo.

6.3. A posse dos eleitos ocorrerá na primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA após a publicação do decreto de nomeação.

7. DOS RECURSOS

7.1. Eventuais recursos contra o processo de habilitação ou o resultado da eleição deverão ser interpostos por escrito e devidamente fundamentados, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de realização da Assembleia, e protocolados naSecretaria de Meio Ambiente para análise e decisão.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição da entidade implica na aceitação tácita de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

8.2. O não comparecimento do representante da entidade à Assembleia de Eleição implicará na sua exclusão do processo eleitoral.

Assinado por 1 pessoa: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3ED8-3843-CF04-03F8 e informe o código 3ED8-3843-CF04-03F8

8.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora do processo eleitoral, designada pelo Secretaria de Meio Ambiente.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré Paulista, 20 de janeiro de 2026.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO

PREFEITA

Assinado por 1 pessoa: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3ED8-3843-CF04-03F8 e informe o código 3ED8-3843-CF04-03F8